



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2013,  
CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA DIAMOND  
SERVICE – EIRELI PARA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO COM  
FORNECIMENTO DE MATERIAL E  
EQUIPAMENTOS, PARA COMARCAS DO  
INTERIOR**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. PORTARIA Nº 574/2017-GP de 1º de fevereiro de 2017, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2017, e de outro lado, a empresa **DIAMOND SERVICE – EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.538.011/0001-31, com endereço na Travessa Mauriti, nº 2324 (altos), bairro Marco, CEP: 66093-180, cidade de Belém, Estado do Pará, telefone: (91) 3352-1217 / 98124-7144, e-mail: diamondserviceltda@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADO**, representada neste ato por seu representante legal **ELIZABETH DUTRA SOEIRO**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº. 4275432 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 733.725.602-72, residente e domiciliado em Belém/PA, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original, em mais 180 (cento e oitenta) dias, bem como a repactuação de preços em virtude da Convenção Coletiva 2018/2019 visando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato retroagindo os efeitos a 01 de janeiro de 2018 e o reajuste do valor do contrato em virtude do realinhamento de preço do valor do Vale Transporte

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência dos serviços em 180 (cento e oitenta) dias, com início em 02 de junho de 2018 e término em 28 de novembro de 2018.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – No caso da homologação do novo processo licitatório, o presente termo aditivo poderá ser rescindido antecipadamente, após devidamente notificado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES**

Em virtude da Convenção Coletiva 2018/2019 e do reajuste do vale transporte o valor do contrato ficará atualizado da seguinte forma:

Período de 01/01/2018 a 19/02/2018			Período de 19/02/2018 a 28/11/2018		
Unitário	Mensal	Anual	Unitário	Mensal	Anual
R\$ 3.109,48	R\$ 34.204,28	R\$ 410.451,36	R\$ 3.119,31	R\$ 34.312,41	R\$ 411.748,92



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS**

As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 02.122.1421.8659;
- Natureza de Despesa: 339037;
- Fonte de Recurso: 0118.

**CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA**

A contratada fica obrigada a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor total deste aditivo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 3 de maio de 2018.

FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO

Secretário de Administração

ELIZABETH DUTRA SOEIRO

Diamond Service – EIRELI  
Elizabeth Dutra Soeiro  
REPRESENTANTE LEGAL  
CNPJ: 08.538.011/0001-31  
DIAMOND SERVICE EIRELI

Testemunhas:

CPF: Luciana Machado Silveira Mello  
CPF: 024.382.424-69

CPF: 595.094.812-20

**PORTARIA Nº. 154/2018****GAB/DPG, DE 09 DE MAIO DE 2018.**

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006

RESOLVE

Art. 1º Designar a Servidora Pública PAULA CRISTINA MARTINS RAMOS para exercer suas funções junto à Secretaria do Núcleo Cível/Fazenda, a contar de 07 de maio de 2018

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário

Cumpra-se Publique-se

JENIFFER DL BARROS RODRIGUES

Defensoria Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 310567

**PORTARIA Nº. 117/2018****GAB/DPG, DE 13 DE ABRIL DE 2018.**

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

RESOLVE Designar a Defensoria Pública FÉLÍCIA MARQUES FUIZA NUNES para atuar na 3ª Defensoria Pública Especializada em Violência Doméstica e do Idoso, a contar de 02 de abril de 2018, com prejuízo de suas atribuições na 4ª Defensoria Pública de Direitos Humanos

Cumpra-se Publique-se

JENIFFER DL BARROS RODRIGUES

Defensoria Pública Geral do Estado do Pará

Obs: Republicada por incorreção no D O L Nº 33 600, de 18 04 2018

Protocolo: 310552

**PORTARIA Nº. 143/2018****GAB/DPG, DE 09 DE MAIO DE 2018.**

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o processo administrativo protocolado sob o nº 2018/165707, que trata de pedido de designação da coordenação do NUDEC para preenchimento da vaga da 1ª Defensoria Pública do Tribunal do Juri;

Considerando os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa Nº 02/2018, bem como o procedimento para a designação de Membros, no qual deve ser observada a antiguidade;

Considerando o Edital Nº 01/2018-DESIGNAÇÃO-DP/PA, por meio do qual foi aberto prazo para inscrição de interessados a designação para a 1ª Defensoria Pública do Tribunal do Juri;

RESOLVE

Art. 1º Designar o Defensor Público DOMINGOS LOPES PEREIRA para atuar na 1ª Defensoria Pública do Tribunal do Juri, a contar de 10 de maio de 2018

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário

Cumpra-se Publique-se

JENIFFER DL BARROS RODRIGUES

Defensoria Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 310556

**PORTARIA Nº. 158/2018****GAB/DPG, DE 09 DE MAIO DE 2018.**

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando a Portaria Nº 229/18-DPG, de 15 02 2018, publicada no D O E Nº 33 565, de 26 02 2018, por meio da qual foram concedidos 30 (trinta) dias de licença prêmio ao Defensor Público Renan Correa Faraon, coordenador do Núcleo Regional do Lago Tucuruí, no período de 12 03 2018 a 10 04 2018.

RESOLVE Designar o Defensor Público RENATO MENDES CARNEIRO TELIXEIRA, matrícula nº 57231648, para responder pela coordenação do Núcleo Regional do Lago Tucuruí durante o gozo de licença prêmio de seu titular, no período de 12 03 2018 a 10 04 2018, assegurados os efeitos financeiros

Cumpra-se Publique-se

JENIFFER DL BARROS RODRIGUES

Defensoria Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 310591

**PORTARIA Nº. 152/2018****GAB/DPG, DE 09 DE MAIO DE 2018.**

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006

RESOLVE

Art. 1º Designar a Servidora Pública DANIELA CARVALHO MARINHO para exercer suas funções junto ao Núcleo de Defesa em Execução Penal – NUDEP, a contar de 24 de abril de 2018.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário

Cumpra-se Publique-se

JENIFFER DL BARROS RODRIGUES

Defensoria Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 310560

**PORTARIA Nº. 156/2018****GAB/DPG, DE 09 DE MAIO DE 2018.**

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso I, art. 33, III, c/c art. 48 todos da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

RESOLVE Autorizar a Defensoria Pública LISIANNE DL SA ROCHA, matrícula nº 80846041, a se afastar de suas funções no período de 14 a 16 de maio de 2018, para participar do "II Encontro Nacional das Mulheres nas Ciências Criminais – perspectivas feministas a partir das margens", sem prejuízo de seus vencimentos e sem ônus para a Defensoria Pública do Estado do Pará

Cumpra-se Publique-se

JENIFFER DL BARROS RODRIGUES

Defensoria Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 310585

**PORTARIA Nº. 155/2018****GAB/DPG, DE 09 DE MAIO DE 2018.**

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006

RESOLVE Designar a Servidora Pública YANCA DE CASSIA LOPES SALLS para auxiliar nos trâmites administrativos do Procedimento Administrativo Preparatório para Atuação na Tutela Coletiva (PAPAIC) Nº 002, instaurado por meio da Portaria NDDH-002, de 26 de fevereiro de 2018, sem prejuízo de suas funções junto ao NDDH

Cumpra-se Publique-se

JENIFFER DL BARROS RODRIGUES

Defensoria Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 310573

**ERRATA DA PORTARIA Nº 108/2018-GAB/DPG, DE 05 DE ABRIL DE 2018,** publicada no D O E Nº 33 596, de 12 04 2018. Protocolo 300497, que autorizou a suplementação de valores para atender à programação de Orçamento, conforme plano de trabalho vigente da Defensoria Pública do Estado do Pará.

No Art. 1º

**ONDE SE LÊ:** R\$1 100 000,00 (hum milhão e cem mil reais).

**LEIA-SE:** R\$1 200 000,00 (hum milhão e duzentos mil reais)

Dê-se ciência Cumpra-se Publique-se

JENIFFER DL BARROS RODRIGUES

Defensoria Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 310546

**JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**Extrato do 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 074/2013/TJPA // Partes: TJPA e Empresa DIAMOND SERVICE Ltda - EPP, CNPJ nº 08 538 011/0001-31 // Objeto: Prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de material e equipamentos para as comarcas do TJPA no interior // Modalidade de Licitação: Pregão nº 050/TJPA/2013// Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, em mais 180 (cento e oitenta) dias, bem como a repactuação**

de preços em virtude da Convenção Coletiva 2018/2019 visando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato retroagindo os efeitos a 01 de janeiro de 2018 e o reajuste do valor do contrato em virtude do realinhamento de preço do valor do Vale Transporte // Vivência do Aditivo: Início em 02 de junho de 2018 e término em 28 de novembro de 2018// Valor do aditivo: Período de 01/01/2018 a 19/02/2018 R\$ 34 204,28 (mensal) e R\$ 410 451,36 (global). Período de 19/02/2018 a 28/11/2018 R\$ 34 312,41 (mensal) e R\$ 411.748,92 (global)// Dotação orçamentária: Programa de Trabalho 02 122 141 8659, fonte de Recurso 0118. Natureza da despesa 339037 // Foro: Belém-PA // Data da Assinatura 03/05/2018// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração // Ordenadora Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento

Protocolo: 308151

**Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 055/2017/TJPA//Partes: TJPA e a PLANA CONSTRUÇÕES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05 467 546/0001-04// Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para execução da obra de recuperação estrutural e serviços complementares no Fórum de São Miguel do Guama, de acordo com as especificações e obrigações descritas na Tomada de Preços nº 001/TJPA/2017, e no projeto básico // Origem: Tomada de Preços, de nº 001/TJPA/2017, oriundo do processo PA-PRO-2017/02761, com fundamento na disposição do art. 23, inciso I, alínea "b", da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores // Valor do Contrato: R\$ 198 806,82 (global)// Objeto do aditivo: Prorrogação de vigência em mais 60 dias// Vigência do Aditivo: Início em 30/05/2018 e término em 28/07/2018// Data da assinatura 03/05/2018// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração//Ordenador responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento**

Protocolo: 307383

**Extrato do 10º Termo Aditivo ao Contrato nº. 029/2015/TJ-PA//Partes: TJPA e ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34 028 316/0018-51// Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com manutenção dos valores atualmente praticados// Vigência do Aditivo: Início em 28/05/2018 e término em 27/05/2019// Valor do Aditivo: R\$ 3 592 641,13 //Dotação Orçamentária - Programa de Trabalho 02 122 142 8659, fonte de Recurso 0118. Natureza da despesa 339039// Data da Assinatura 03/05/2017// Representante do Contratante: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração//Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos de Azevedo – Secretária de Planejamento //**

Protocolo: 307451

**HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/TJPA/2018**

Acolho o julgamento da Pregoeira em relação ao Pregão Eletrônico nº 027/TJPA/2018, cujo objeto e o Registro de preços para eventual aquisição de tapete tipo capacho, personalizado, observadas as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do edital. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Belém, 09/05/2018

Secretaria de Administração do TJPA

Protocolo: 310430

**HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/TJPA/2018**

Acolho o julgamento da Pregoeira em relação ao Pregão Eletrônico nº 005/TJPA/2018, cujo objeto e o Registro de Preços para prestação do serviço de locação de tendas, palcos, passarelas, banheiros químicos e cercas, incluindo transporte e mão de obra para a montagem e desmontagem, pelo prazo de 12 meses, dentro da Região Metropolitana de Belém, conforme especificações constantes do Termo de referência. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) Belém, 09/05/2018. Secretaria de Administração do TJPA

Protocolo: 310403